Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB.CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.C.S.ICN - 04902/2008**
PROCESSO TC/MS	:	09706/2005
PROTOCOLO	:	820343
ÓRGÃO	:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 100/05
RELATOR	:	CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADO (A)	:	POLI CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	RESTAURACAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM PONTOS CRITICOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 846.499,07

Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual,restando atendida a etapa II,do artigo 311 da mesma Resolução.

Publique-se.
Campo Grande, 01 de dezembro de 2008

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro Substituto